



Relatório Extraconcursal | WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Introdução

Deferimento

PRJ

Deliberação Homologação Cumprimento Encerramento

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A Administradora Judicial da empresa **WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 91.872.788/0001-81 (processo nº 5223892-98.2023.8.21.0001), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Bimestral destinado ao Controle de Ativos e Débitos extraconcursais.**

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, na forma do arts. 1177 e 1178, ambos do Código Civil, arts. 1048/1049, do Decreto 9.580/2018, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei nº 11.101/2005. Tais informações, colhidas mediante a apresentação de dados financeiros e contábeis registrados nos autos e demais documentos pertinentes solicitados e entregues à Administradora Judicial, não foram objeto de auditoria ou avaliação independente por parte desta Equipe Técnica.

Sentinela Administradora Judicial, honrada com o encargo que lhe foi atribuído, disponibiliza-se para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Sentinela Administradora Judicial

Claudete Figueiredo – Profissional Responsável

Jeferson Krupp da Silva

CRC/RS 100881/O







FORNECEDORES

| Descrição da Conta | Saldo Anterior | Marita a Dábita | Movto a Crédito | Saldo Atual |
|--|----------------|------------------|-----------------|-------------|
| | (junho/25) | iviovto a Debito | | (agosto/25) |
| FORNECEDORES | 15.570,19 | 16.683,13 | 31.878,82 | 30.765,88 |
| BIOLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | 800,00 | - | 1.422,50 | 2.222,50 |
| C.E.E.E. CIA ESTAD. DE DIST. DE ENERG. ELET. | 2.046,02 | 3.981,06 | 3.797,97 | 1.862,93 |
| ECONSULTING-PROJ.E CONSUL. AMB. S./S | - | - | 3.716,46 | 3.716,46 |
| ESCOTECO - ESCRIT. TEC. CONT. OSORIENSE LTDA. | 11.640,00 | - | 4.860,00 | 16.500,00 |
| GEOAMBIENTAL CONS.E LICENC.LTDA 68.833.136/0001-16 | - | - | - | - |
| JS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | - | - | - | - |
| MOTORVAC EQUIP. MEC. LTDA 01.684.817/0001-99 | 494,17 | 534,12 | 839,24 | 799,29 |
| ROCHA DELLI COM. VISUAL P/POSTOS DE COMB. EIRELI | 590,00 | 1.842,96 | 4.865,66 | 3.612,70 |
| SOFTPLUS INFORMATICA LTDA 93.632.370/0001-22 | - | 1.299,50 | 1.299,50 | - |
| SULFER COM. DE FERROS LTDA | - | - | 2.052,00 | 2.052,00 |
| SOLUÇÃO AMBIENTAL C.COM.RES.IND.SERV.LTDA | - | - | - | - |
| UNIMED POA-SOC.COOP.DE TRAB.MEDICO LTDA | - | 9.025,49 | 9.025,49 | - |
| VW TECH TECNOLOGIA LTDA EPP | - | - | - | - |

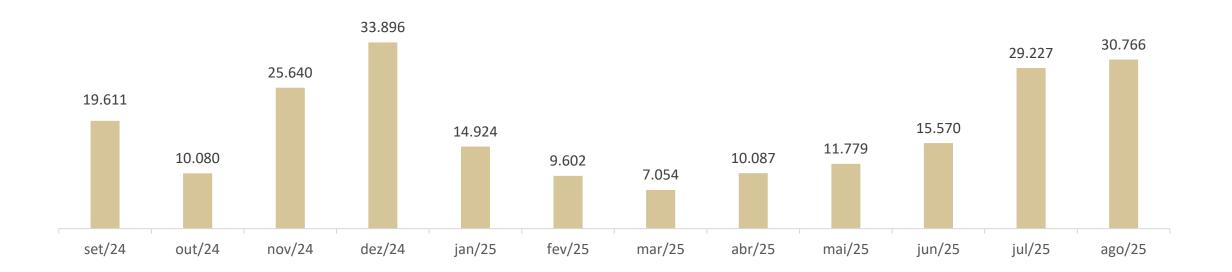
No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/ compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão¹). O mesmo detalha a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Fornecedores**.

Observa-se que, entre as competências de julho a agosto de 2025, foram gerados R\$ 31.878,82 em contas a pagar com Fornecedores, computando-se, em contrapartida, pagamentos/compensações no valor total de R\$ 16.683,13 no referido período. O saldo geral, que era de R\$ R\$ 15.570,19 em junho, fechou com saldo de R\$ 30.765,88 em agosto.



Balanço Patrimonial

FORNECEDORES – valores em R\$



O gráfico acima mostra a evolução do passivo de Fornecedores entre setembro de 2024 e agosto de 2025, período marcado por oscilações. Nos dois últimos meses, houve aumento expressivo em relação a junho, encerrando agosto com saldo de **R\$ 30,7 mil.** Indicando que a Recuperanda está assumindo novas obrigações no período analisado, sem realizar quitação dos compromissos assumidos, podendo se tratar de obrigações não vencidas, com exigibilidade a longo prazo.



OBRIGAÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Descrição da Conta | Saldo Anterior (junho/25) | Movto a Débito | Movto a Crédito | Saldo Atual (agosto/25) |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------|
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 15.503,57 | 22.627,56 | 27.237,22 | 20.113,23 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 8.806,79 | 18.301,93 | 18.171,04 | 8.675,90 |
| DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR | - | - | - | - |
| PRO-LABORE A PAGAR | 8.806,79 | 5.404,08 | 5.404,08 | 8.806,79 |
| SALÁRIOS A PAGAR | | 12.897,85 | 12.766,96 | (130,89) |
| ENCARGOS SOCIAIS | 6.696,78 | 4.325,63 | 9.066,18 | 11.437,33 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR | 1.823,17 | - | - | 1.823,17 |
| FGTS A RECOLHER | 857,59 | 622,60 | 1.413,06 | 1.648,05 |
| INSS A RECOLHER | 4.016,02 | | | 7.966,11 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 348.023,78 | - | 454,95 | 266.059,92 |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | 5.019,88 | - | 454,95 | 5.474,83 |
| CSLL A RECOLHER | 50,62 | | - | 50,62 |
| ICMS A RECOLHER | 8,25 | - | - | 8,25 |
| IRPJ A RECOLHER | 996,50 | | - | 996,50 |
| IRRF A RECOLHER | 452,60 | - | 176,71 | 629,31 |
| ISSQN A RECOLHER | 208,85 | | - | 208,85 |
| RETENÇAO 4,65 A RECOLHER | 3.303,06 | | 278,24 | 3.581,30 |
| PROVISÕES SOBRE O LUCRO | 29.892,96 | | - | 29.892,96 |
| PROV. P/CSLL | 11.209,86 | - | - | 11.209,86 |
| PROV. P/IRPJ | 18.683,10 | | - | 18.683,10 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | 313.110,94 | 85.500,99 | - | 230.692,13 |
| PARCELAMENTO INSS PERT 1124 | - | 3.082,18 | - | |
| PARCELAMENTO 02110001200329816812569 | 56.554,28 | 2.056,50 | - | 54.497,78 |
| PARCELMENTO PGFN 012161485 | 153.889,31 | , | - | 104.098,51 |
| PARCELMANETO PREVIDENCIA PGFN | 102.667,35 | 30.571,51 | | 72.095,84 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | - | - | - |
| CONTA CORRENTE CAPITAL DE GIRO | - | - | - | - |

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito e a débito, detalhando a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Obrigações Sociais, Obrigações Fiscais, Empréstimos e Financiamentos** e **Parcelamento de Impostos**.

Observam-se movimentos a crédito e débito em **Salários e Ordenados a Pagar**, indicando o cumprimento de obrigações remuneratórias com funcionários. O passivo com **Obrigações Sociais** apresentou variação no período de junho a agosto de 2025, passando de R\$ 15.503,57 para R\$ 20.113,23.

Observou-se redução em **Obrigações Fiscais**, entre junho e agosto de 2025, principalmente devido diminuição no saldo da subconta "**Parcelamento de Impostos"** indicando que a Recuperanda mantém regularidade fiscal por meio de parcelamentos ativos junto aos órgãos competentes, demonstrando o compromisso com a quitação de suas obrigações tributárias no período.

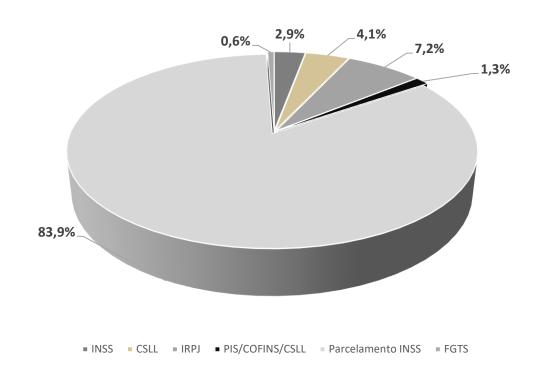
Empréstimos e Financiamentos, não apresentou variação e nem saldo no período em análise.







| Impostos / Contribuições | | Valores |
|--------------------------|-----|------------|
| INSS | R\$ | 7.966,11 |
| CSLL | R\$ | 11.260,48 |
| IRPJ | R\$ | 19.679,60 |
| PIS/COFINS/CSLL | R\$ | 3.581,30 |
| Parcelamento INSS | R\$ | 230.692,13 |
| FGTS | R\$ | 1.648,05 |
| Total | R\$ | 275.674,08 |



Em consulta ao site da PGFN em 08/10/2025 não constavam valores em aberto.

A Recuperanda forneceu em março/25 as certidões positivas com efeito de negativas de débito com as Receitas Federal e Municipal, bem como certidão negativa de débito com a Receita Estadual (Evento 232 – RJ).

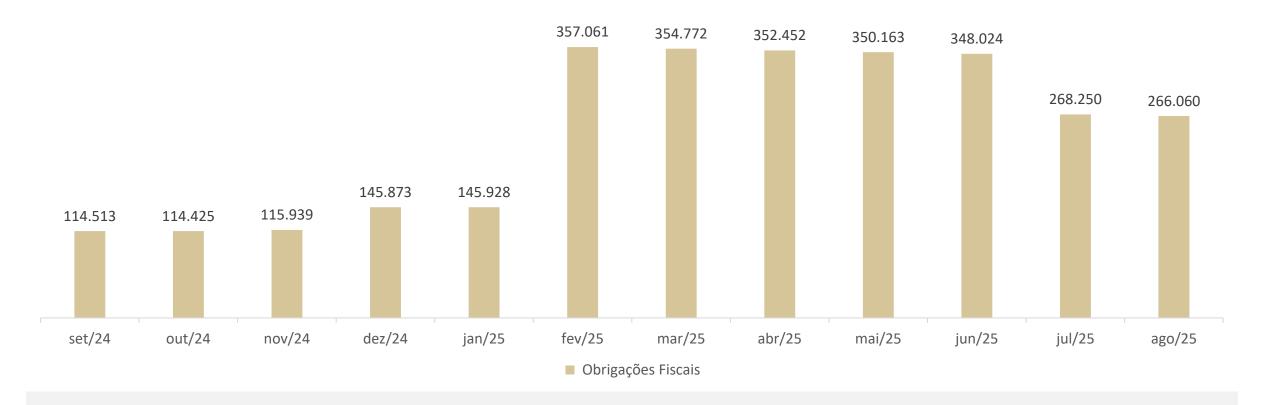


¹ Informações extraídas dos documentos contábeis fornecidos pela empresa.

Deferimento PRJ Deliberação Homologação Cumprimento Encerramento



OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – valores em R\$

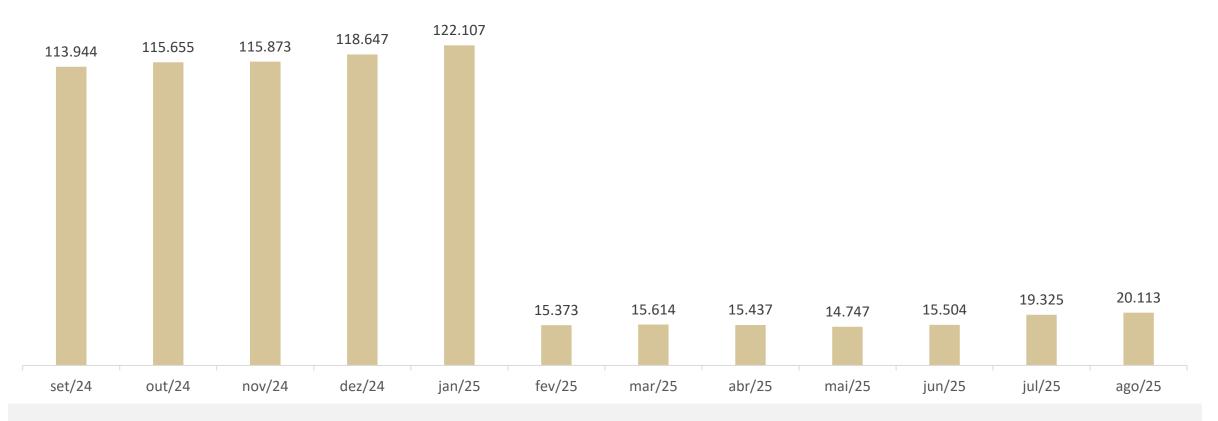


Entre junho e agosto de 2025, as obrigações fiscais registraram um decréscimo de **R\$ 82 mil** o que denota que Recuperanda vem adimplindo os parcelamentos ativos, os quais foram renegociados no mês de fevereiro, conforme citado nos relatórios anteriores.



Balanço Patrimonial

OBRIGAÇÕES SOCIAIS – valores em R\$



As Obrigações Fiscais da Recuperanda entre junho e agosto de 2025, registraram pouca variação no período, de R\$ 4,6 mil.

A redução significativa observada entre os meses de janeiro e fevereiro, conforme registrado nos relatórios anteriores, decorre do processo de parcelamento efetuado pela Recuperanda, conforme já mencionado.







Em 10/12/2024, A Recuperanda apresentou a relação de bens essenciais ao Evento 25, que, de forma sintética, é composta dos seguintes bens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO | QUANTIDADE | VALORES | OBS |
|------|---|------------|---------------|----------|
| 1 | BOMBAS WAINE MODELO 2203P SERIE 589 ANO: 98 | 4 | R\$ 16.500,00 | |
| 2 | TANQUE TRIPARTIDO 30.000 LTS | 1 | R\$ 26.000,00 | TANQUE 3 |
| 3 | TANQUE BIPARTIDO 30.000 LTS | 1 | R\$ 25.600,00 | TANQUE 2 |
| 4 | TANQUE 15.000 LTS | 2 | R\$ 15.800,00 | TANQUE 1 |
| 5 | COMPRESSOR SCHULLL | 1 | R\$ 1.600,00 | |
| 6 | MOVEIS (MESA, CADEIRA) | 1 | R\$ 2.100,00 | |
| 7 | COMPUTADORES HP | 2 | R\$ 1.800,00 | |
| | | TOTAL | R\$ 89.400,00 | |







Remuneração da Administradora Judicial



Em 23/08/2024 foi fixada a remuneração da Administradora Judicial em 2% do passivo declarado pela empresa no pedido de recuperação judicial (R\$ 1.224.244,81). Ficou definido que o pagamento seria realizado em 24 parcelas de R\$ 1.276,89. Destas, 16 parcelas já foram quitadas. Informamos que as custas processuais parceladas foram quitadas em 22/11/2024.







